



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO Nº 14180/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS DE REFLORESTAMENTOS, ATENDENDO TERMOS DE COMPROMISSOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E ENCARGOS QUE ONEREM ESSES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e DIOGO SANTOS DA SILVA, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CRENCIADAS

SANDRO D'ARC BATISTA

AGRITERRA SERV. AMBIENTAIS LTDA - EPP

MURILO FIORONI

MURILO FIORONI - EPP

LEONARDO L. FERREIRA

ROFER BRASIL LTDA - EPP

EDUARDO DEANGELO

BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

FLAVIO FABIO

CEDRO PAISAGISMO LTDA

BRUNA DA SILVA SARAIVA

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMB. LTDA

ADRIANO GUIRARDELLI

TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A empresa MURILO FIORONI não apresentou em seu credenciamento o Contrato Social. Isso não inabilita a empresa, porém a mesma fica impedida de efetuar lances.

Em seguida foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de propostas e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

Em relação à empresa MURILO FIORONI, o seu envelope de proposta não estava opaco, permitindo dessa forma, a visualização de seu valor proposto, desatendendo o item 6.4 do edital, restando dessa forma, a empresa DESCLASSIFICADA desse certame.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas. Todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica dos presentes. A Equipe decide suspender a sessão para que a Unidade solicitante proceda à análise das propostas no tocante ao atendimento do exigido em edital. Após um parecer, será dada continuidade a esta licitação.

Os envelopes de habilitação permanecerão custodiados, lacrados e inviolados sob custódia da equipe até a definição de continuidade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

Aberta a palavra, o representante da empresa CEDRO alega que na proposta da empresa BRFL SOLUÇÕES não consta informação do BDI adotado.

O representante da empresa BRFL, por sua vez, alega que o valor do BDI é fixo, atendendo ao trabalho do grupo multidisciplinar do Acórdão do TCU, portanto este percentual foi inserido diretamente na planilha no seu preço .

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

SANDRO D'ARC BATISTA
AGRITERRA SERV AMBIENT LTDA

MURILO FIORONI
MURILO FIORONI - EPP

LEONARDO L. FERREIRA
ROFER BRASIL LTDA

EDUARDO DEANGELO
BRFL SOL. AMBIENTAIS LTDA

FLAVIO FABIO
CEDRO PAISAGISMO LTDA

BRUNA DA SILVA SARAIVA
PROGAIA ENG. E MEIO AMBIENTE LTDA

ADRIANO GUIRARDELLI
TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

HICARO LEANDRO ALONSO
Pregoeiro

DIOGO SANTOS DA SILVA
Membro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro